

MANUAL DE ESTÁGIO BACHARELADO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



IEFES-UFC
Instituto de Educação Física e Esportes



Instituto de
Educação Física
e Esportes

Coordenações
dos Cursos de
Educação Física



Manual de Estágio
Supervisionado

Educação Física
Bacharelado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REITOR

Henry de Holanda Campos

VICE-REITOR

Custódio Luís Silva de Almeida

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Cláudio de Albuquerque Marques

DIRETOR DO IEFES

Antônio Barroso Lima

VICE-DIRETORA

Maria Eleni Henrique da Silva

ELABORAÇÃO DO PROJETO

Adriana Inês de Paula

Carlos Alberto Silva

Fernando Antonio Oliveira Marques

Lúcia Rejane de Araújo Barontini

Maria Socorro Silva Almeida

REVISORES

Alex Soares Marreiros Ferraz

Eduardo Vinícius Mota e Silva

DIAGRAMAÇÃO

Flávio Vinícius Soares de Souza

FORTALEZA

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências e Tecnologia

U51m Universidade Federal do Ceará. Instituto de Educação e Esportes.
Manual de estágio supervisionado : Educação Física : bacharelado / Universidade
Federal do Ceará, Instituto de Educação Física e Esportes. – Fortaleza, 2016. 48 f.
:il. color.

1. Educação Física. 2. Universidades e faculdades – Estudo e ensino (Estágio) - Ceará. I. Título.

CDD 613.7



(Fernando Pessoa, Portugal, 1888-1935)

Não sei quantas almas tenho.
Cada momento mudei.
Continuamente me estranho.
Nunca me vi nem acabei.
De tanto ser, só tenho alma.
Quem tem alma não tem calma.
Quem vê é só o que vê,
Quem sente não é quem é,

Atento ao que sou e vejo,
Torno-me eles e não eu.
Cada meu sonho ou desejo
É do que nasce e não meu.
Sou minha própria paisagem;
Assisto à minha passagem,
Diverso, móbil e só,
Não sei sentir-me onde estou.

Por isso, alheio, vou lendo
Como páginas, meu ser.
O que segue não prevendo,
O que passou a esquecer.
Noto à margem do que li
O que julguei que senti.
Releio e digo: "Fui eu?"
Deus sabe, porque o escreveu.

(Fernando Pessoa)

IDENTIFICAÇÃO

Manual de Estágio Curricular Supervisionado

ABRANGÊNCIA

Cursos de Bacharelados em Educação Física - Diurno/Noturno.

RESUMO

Concepção, caracterização, objetivos e procedimentos necessários para a realização da Atividade de Estágio, visando o cumprimento das 400 (quatrocentas) horas obrigatórias para a integralização curricular dos Cursos de Bacharelados em Educação Física – Diurno/Noturno.

SUMÁRIO

1	CAPÍTULO : DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES DO ESTÁGIO.....	11
2	CAPÍTULO : COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.....	16
2.1.	Compete à coordenação do curso.....	16
2.2.	Compete ao coordenador do estágio.....	17
2.3.	Compete ao professor orientador do estágio.....	18
2.4.	Compete ao supervisor do estágio.....	19
2.5.	Compete ao estudante estagiário.....	20
3	CAPÍTULO : DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	
3.1.	Do estabelecimento de convênio para a realização do estágio....	23
3.2.	Do trâmite para a realização do estágio	24
3.2.1.	Da agência de estágio.....	24
3.3.	Da coordenação do curso de Educação Física.....	25
3.4.	Da organização do estágio e desenvolvimento das atividades no campo de estágio.....	25
3.5.	Do acompanhamento e avaliação do estágio.....	28
3.5.1	Composição dos relatórios	28
3.5.2	Critérios de avaliação do estágio.....	29
3.5.3	Critérios de avaliação do texto escrito e apresentação pública do relatório final.....	29
3.5.4	Composição da nota final.....	29
4	CAPÍTULO 4: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	32
5	REFERÊNCIAS.....	33
6	DOCUMENTOS DO ESTÁGIO - APÊNDICES.....	34

CARTA AO ESTUDANTE

Prezado estudante do IEFES,

O estágio é um momento marcado pela alvorada da conclusão do curso. É também caracterizado por idas e vindas ao campo de estágio e retorno ao IEFES para reencontros com os pares e os mestres. Reencontros marcados pela partilha de experiências das descobertas, inquietações e anseios que nos movem.

Como possibilidade de encontro com a profissão que se anuncia, o estágio é também oportunidade de encontro com a beleza que é a diversidade humana, com a riqueza dos desafios, para nossa formação, advinda dessa mesma diversidade.

Assim, este manual objetiva orientá-lo no cumprimento da Atividade de Estágio Supervisionado, componente curricular, que possibilita a experiência de conhecer o cotidiano de sua profissão, por meio do acesso a práticas relacionadas com a sua área de formação-atuação, em instituições diversas onde você poderá ampliar e diversificar sua formação inicial.

As exigências legais e as formalizações necessárias ao cumprimento de certas etapas de nossas vidas impõem-se, porém, quando assumidas numa perspectiva de aprendizagem, objetivando o sucesso próximo e futuro tornam-se meios, e os meios existem em vista do resultado final, e este é o seu alvo: A FORMATURA. Encare os desafios como oportunidade de engrandecimento pessoal e profissional e vença-os, porque vencedores vencem.

Finalmente, prezado estudante, esperamos, é nosso desejo, que sua formação acadêmico-profissional seja diversificada e sólida, em teoria e prática, o bastante não só para o ingresso breve e permanência brilhante no mercado de trabalho, mas que, além disso, possa vislumbrar a continuidade de sua formação acadêmica.

Bom trabalho!
Equipe do IEFES/UFC



APRESENTAÇÃO

Este manual normatiza e orienta os discentes na realização dos estágios curriculares, que tem seu início na segunda metade do curso, ou seja, a partir do 5º semestre, em cumprimento das quatrocentas horas obrigatórias à integralização curricular dos cursos de Bacharelados em Educação Física, diurno/vespertino-noturno, do Instituto de Educação Física e Esportes – IEFES, da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Os documentos legais que serviram de base à elaboração deste Manual foram os seguintes: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que no art. 82 determina: “os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria”. Projeto Pedagógico do Curso; Regimento Geral da UFC; Resolução Nº 12/CEPE, de 19 de junho de 2008, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados em casos de “Reprovação por Frequência” na UFC; Resolução Nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009, que Disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos Cursos Regulares da UFC; Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes; Resolução CNE/CES Nº 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso; Parecer CNE/CES Nº 416/2012, aprovado em 8 de novembro de 2012, que trata de consulta sobre estágio no exterior; Resolução Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, que estabelece normas visando a fortalecer o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão, ao fixar o regime de trabalho e carga horária dos professores do Magistério Superior da UFC, e dá outras providências.

Desse modo, com apoio na legislação referenciada e nos PPC dos cursos, norteamos os procedimentos a serem adotados na realização dos estágios, bem como explicitamos suas finalidades.

Destacamos que a competência do bacharel só se concretiza a partir do momento em que seus conhecimentos são experimentados no cotidiano, na prática. Essa premissa coloca sobre o componente curricular, Estágio Supervisionado em Educação Física,

uma forte responsabilidade à medida que ele oportuniza ao estudante complementar a sua formação por meio de uma vivência que integra teoria e prática.

O documento constitui-se da *apresentação* ora finalizada, seguida de quatro capítulos: o primeiro trata da *definição, características e finalidades do estágio*; o segundo *das competências e atribuições das partes envolvidas na atividade de estágio*; o terceiro *da operacionalização do estágio* e o quarto *das disposições finais*. Na sequência, as referências, os anexos e os apêndices encerram o texto.

I Capítulo

**Definição,
características
e finalidades
do estágio**



I Capítulo: Definição, características e finalidades do estágio

1.1 O estágio supervisionado curricular é uma atividade obrigatória para todos os cursos de graduação. A de Resolução CNE N° 7, de 31 março de 2004, caracteriza e determina seus objetivos:

O estágio profissional curricular representa um momento da formação em que o graduando deverá vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos de intervenção, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado, a partir da segunda metade do curso.

1.2 Em conformidade com a Resolução CNE/CP 2, de 19.02 de 2002 e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal do Ceará, o aluno deverá cumprir 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, obrigatórias à integralização curricular, a partir do início da segunda metade do curso, condição para obter o grau de Bacharel.

1.3 O estágio poderá, de acordo com a natureza das ações a serem desenvolvidas no campo de estágio, acontecer de modo individual ou em grupo de alunos a critério do professor orientador.

1.4 De acordo com a Resolução N.32/CEPE, de 30 de outubro de 2009, toda e qualquer atividade de Estágio assumida pela UFC será curricular e supervisionada, configurando-se ato educativo e com vínculo direto com o Projeto Pedagógico de cada Curso. Desse modo, o estágio curricular obrigatório compreende a realização de atividades acompanhadas, em âmbito profissional, que “deve assegurar integração entre teoria e prática, em situação real de vida e trabalho, com vistas à formação profissional e pessoal do estudante”. Não se confunde com atividade de emprego e nem cria vínculo empregatício entre as partes, conforme legislação específica em vigor.

1.5 Para ser validado, o estágio deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela legislação federal de estágio, conforme prevista na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1.6 Conforme orientações da agência de estágios da UFC, um dos objetivos do estágio consiste em complementar a formação acadêmica do estudante. Desse modo, o estágio do Curso de Bacharelado em Educação Física não poderá conflitar com os horários das disciplinas obrigatórias, optativas ou livres que o aluno estiver cursando no semestre.

1.7 A missão do curso, conforme o Projeto Pedagógico, consiste em “formar profissionais na área de Bacharelado em Educação Física com formação complexa, crítica e reflexiva, capazes de socializar conhecimentos teóricos e práticos, estimulando a compreensão, valoração e assunção de um estilo de vida saudável e de qualidade por parte de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência” (PPC, p. 22). A fim de contemplar essa missão tão grandiosa, o estágio deverá ser iniciado a partir do 5º semestre da integralização curricular.

1.8 A carga horária desse componente curricular encontra-se subdividida em quatro momentos, organizado em 4 atividades sequenciadas, não concomitantes¹, a partir do 5º semestre, totalizando 25 créditos em 400 horas, ou 12,5% da carga horária total do curso (3.200 horas), em conformidade

¹Quadro de Pré-requisitos e Equivalências das Atividades de Estágio dos cursos de Bacharelados cód.46 e 87

Estágio	Pré-requisito	Equivalentes
IEF0105 Estágio I	PC0208 Didática I	IEF0220-Estágio: Conhecimento e Investigação da Realidade
IEF0107 Estágio II	PC0208 Didática I	IEF0230-Estágio: Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental
IEF0109 Estágio III	IEF0105 Estágio I	IEF0239-Estágio: Ensino Fundamental
IEF0112 Estágio IV	IEF0107 Estágio II	IEF0244-Estágio: Ensino Médio ou EJA

com a Resolução CNE/CES nº 02/2007, art. 1º, Parágrafo Único, que determina que “os estágios (...) dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso (...) Assim, a atividade de estágio está organizada da forma seguinte:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO - BACHARELADO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	H/A	T	P	SP	ORIGEM	TIPO COMPONENTE
OBRIGATÓRIOS							
Estágio Supervisionado – Bacharelado: Conhecimento e Investigação da Realidade	7	112	0	112	0	IEFES	Estágio
Estágio Supervisionado em Recreação em Lazer	6	96	0	96	0	IEFES	Estágio
Estágio Supervisionado em Saúde e Qualidade de Vida	6	96	0	96	0	IEFES	Estágio
Estágio Supervisionado em Esportes	6	96	0	96	0	IEFES	Estágio
SUBTOTAL	25	400	0	400	0		

Fonte: Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em educação física vespertino-noturno, 2013, p. 48.

1.9. Essas atividades possibilitam a expressão de habilidades e competências previstas no perfil do Bacharel. Sua organização segue um percurso que parte do conhecimento e investigação da realidade, compreensão e interpretação de contextos diversos, projeção de atividades de intervenção, e avaliação da experiência realizada, conforme descrito nas ementas de cada componente curricular:

a) Estágio Supervisionado do Conhecimento e Investigação da Realidade

EMENTA: Primeira etapa do Estágio Supervisionado de Ensino. Conhecimento e investigação da realidade, compreensão e interpretação do campo de trabalho não formal. Levantamento de dados e exercício teórico-metodológico de problematização do campo em suas múltiplas possibilidades. Aprofundamento da reflexão em torno do sentido da atividade profissional do professor de educação física.

b) Estágio Supervisionado em Esportes

EMENTA: Estudo da ação profissional na área de Iniciação Esportiva e Esporte Rendimento por meio da observação participante, reflexão crítica e construção de novos saberes e conhecimentos próprios. Experiência da ação docente supervisionada: elaboração, desenvolvimento e avaliação de projeto de ensino-aprendizagem nesta área de atuação profissional. (Campo de estágio: Clubes Esportivos, Escolinhas de Iniciação Esportiva, Centros de Treinamento Esportivo, Centro de Treinamento de Lutas, Logradouros Públicos, Esporte Rendimento Universitário, Esporte Rendimento Paraolímpico, outros).

c) Estágio Supervisionado em Saúde e Qualidade de Vida

EMENTA: Estudo da ação profissional na área da Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida e Academia por meio da observação participante, reflexão crítica e construção de novos saberes e conhecimentos próprios. Experiência da ação docente supervisionada: elaboração, desenvolvimento e avaliação de projeto de ensino-aprendizagem nesta área de atuação profissional. (Campo de estágio: Academias, Estéticas, Clínicas, Assessorias Esportivas, Instituições e Órgãos de Saúde, SPAs, Asilos, Empresas e Indústrias, Projetos e Programas de Atividade Física e Saúde Multidisciplinares, outros).

d) Estágio Supervisionado em Recreação em Lazer

EMENTA: Estudo da ação profissional na área de Recreação e Lazer por meio da observação participante, reflexão crítica e construção de novos saberes e conhecimentos próprios. Experiência da ação docente supervisionada: elaboração, desenvolvimento e avaliação de projeto de ensino-aprendizagem nesta área de atuação profissional. (Campo de estágio: Hotéis, Centros de Recreação, Centros de Lazer, Recreação em Condomínios, Creches, Asilos, Circos, Praças, Parques, outros).

1.10 O capítulo seguinte trata das competências e atribuições dos sujeitos envolvidos na atividade de estágio, desde a sua organização a efetivação na instituição constituída campo de estágio.

2 Capítulo

Competências e atribuições



2 Capítulo: Competências e atribuições

2.1. Compete à Coordenação do Curso

O coordenador de Curso de Graduação é um professor indicado e eleito pelo colegiado do curso ao qual está vinculado. Exerce diversas funções, dentre elas a orientação e o acompanhamento aos discentes durante toda a sua trajetória acadêmica, inclusive, durante o estágio supervisionado, nesse contexto compete à coordenação do curso:

- 2.1.1. Promover a eleição do Coordenador de Estágio junto ao Colegiado do Curso;
- 2.1.2. Agendar reuniões com professores das atividades de Estágio Supervisionado, em parceria como Coordenador do Estágio, quando se fizer necessário;
- 2.1.3. Garantir em conjunto com o Colegiado do Curso, condições para a oferta de estágios de acordo com a demanda dos cursos, bem como para que os estágios possibilitem uma melhor formação para os alunos;
- 2.1.4. Estabelecer e fazer cumprir prazos;
- 2.1.5. Mediar conflitos entre docentes e discentes efetivando mudança de orientador quando necessário;
- 2.1.6. Gerar e ofertar as turmas de estágio em seus respectivos horários, bem como realizar a matrícula dos alunos nas turmas;
- 2.1.7. Elaboração e revisão, quando necessário, das Normas dos Estágios;
- 2.1.8. Em caso de o estudante pleitear estágio no exterior o IEFES o apoiará de acordo com a legislação vigente para tais casos (Parecer CNE/CES Nº 416/2012).

2.2. Compete ao coordenador do estágio

O coordenador da Unidade Curricular de Estágio Supervisionado é o profissional que administra e supervisiona de forma global a estrutura e a realização dos estágios. Ele e seu suplente são indicados e eleitos em reunião do colegiado e nomeados por dois anos (Resolução n.º 07/ CEPE, de 08 de abril de 1994, art. 5º), mediante portaria, emitida pelo diretor do IEFES. Na ausência do coordenador, ou em caso de vacância do cargo, o suplente responderá pelas funções descritas a seguir. Ao coordenador compete:

- 2.2.1. Agendar reuniões com professores das atividades de Estágio Supervisionado;
- 2.2.2. Orientar os alunos acerca dos trâmites necessários ao início da atividade de estágio;
- 2.2.3. Receber dos estudantes, no prazo estabelecido, toda a documentação necessária, inclusive, carteira de trabalho e a carteira de estudante, para a realização de seu cadastro na AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC. Encaminhar a documentação necessária para a formalização do Seguro Obrigatório;
- 2.2.4. Elaborar normas e diretrizes para a realização, acompanhamento e avaliação dos estágios, em parceria com o Coordenador do Curso;
- 2.2.5. Coordenar e agilizar o intercâmbio dos Campos de Estágio, buscando oportunidades para o desenvolvimento dos estágios;
- 2.2.6. Realizar levantamento e organizar cadastro dos diversos campos de Estágios possíveis;
- 2.2.7. Contatar e encaminhar ao Campo de Estágio a documentação necessária à sua viabilização;
- 2.2.8. Organizar a lista e divulgar os campos de estágio;
- 2.2.9. Encaminhar, oficialmente, o professor-orientador e os acadêmicos aos respectivos Campos de Estágio, a partir da 5º. Semestre.
- 2.2.10. Manter contato regular com o orientador-profissional (Campo de Estágio) e com o professor-orientador (Professor

do IEFES/UFSC), visando o aprimoramento das atividades de estágio;

- 2.2.11. Prestar assistência técnico-pedagógica, sempre que necessário, ao professor-orientador e aos acadêmicos, fornecendo subsídios para a elaboração de Projetos de Intervenção e Relatórios de Estágio;
- 2.2.12. Convidar os orientadores-profissionais para participarem de reuniões, no IEFES, que visem ampliar as possibilidades de ação e intervenção nos campos de estágio, bem como contribuir para repensar a formação acadêmica;
- 2.2.13. Manter vigilância quanto aos aspectos legais das atividades de estágio e estar atualizado no que diz respeito à Legislação referente ao Estágio;
- 2.2.14. Garantir o fluxo de informações relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos estágios;
- 2.2.15. Organizar, pelo menos uma vez por ano, seminário temático acerca dos trabalhos desenvolvidos nos estágios, com a participação da comunidade acadêmica.

2.3. Compete ao professor orientador do estágio

O professor orientador do estágio é um profissional do IEFES, indicado pela coordenação do curso, da área a ser desenvolvido o estágio, que tem a responsabilidade pelo acompanhamento, mediante orientação e avaliação sistemática, das atividades de estágio do estudante.

De acordo com Resolução Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, § 7º, “serão contabilizadas quatro (4) horas-aula como carga didática semestral do docente para cada orientação de Estágio Supervisionado.

São atribuições do orientador:

- 2.3.1. Conhecer o Campo de Estágio;
- 2.3.2. Sugerir, ao Coordenador de Estágios, instituições não escolares para o estabelecimento de convênios, com vistas à realização de futuros estágios;
- 2.3.3. Organizar um cronograma de horários para os encontros para que os alunos possam socializar as experiências e receberem orientações coletivas e individuais;
- 2.3.4. Prestar assessoria técnica e pedagógica ao estagiário, durante todo o desenvolvimento do estágio;

- 2.3.5. Realizar visitas ao campo de estágio, acompanhando o desempenho dos alunos in loco;
- 2.3.6. Organizar e sistematizar a operacionalização do Estágio;
- 2.3.7. Orientar e revisar o plano de trabalho de estágio. Orientar e avaliar o Relatório Parcial e Final do Estágio;
- 2.3.8. Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário durante o Estágio, dinamizando todas as etapas do processo, bem como acompanhar seu desempenho nas atividades desenvolvidas no contexto do estágio;
- 2.3.9. Avaliar o desempenho do estagiário na apresentação do Relatório Parcial e Final;
- 2.3.10. Divulgar e verificar o cumprimento das normas contidas neste regulamento;
- 2.3.11. Mediar qualquer questão relativa ao desenvolvimento de Estágio, entre o Estagiário e o Campo de Estágio, informando, se for o caso, ao Coordenador da Unidade Curricular de Estágio Supervisionado.

2.4. Compete ao supervisor do estágio

O supervisor do estágio é um profissional designado pelo Campo de Estágio para acompanhar e apoiar o estagiário, mediando a comunicação entre o Campo de Estágio e a Instituição de Ensino Superior (BRASIL, 2008, art. 3 parágrafo 1º; RESOLUÇÃO N° 32/CEPE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, ART. 6º/b) , quando necessário. A ele compete:

- 2.4.1. Acompanhar o estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio, prestando orientações sobre as normas e procedimentos do Campo de Estágio;
- 2.4.2. Observar o horário de chegada, a vestimenta, as atitudes éticas e profissionais do acadêmico no campo de estágio;
- 2.4.2. Apreciar e adequar o Relatório de Estágio elaborado pelo Estagiário à realidade do Campo de Estágio;

- 2.4.3. Orientar, acompanhar e auxiliar na organização das atividades práticas do estagiário no Campo de Estágio, oferecendo os meios necessários à realização de seu trabalho;
- 2.4.4. Preencher instrumentos, formulários e fichas de acompanhamento e avaliação do Estágio, dando vistas ao controle de frequência e realização das atividades planejadas para e pelo estagiário;
- 2.4.5. Manter contato com o Orientador do Estágio, solicitando informações, quando for o caso;
- 2.4.6. Zelar pela observância do convênio celebrado entre o Campo de Estágio e o IEFES/UFC.

2.5. Compete ao estudante Estagiário

O estagiário é o acadêmico, regularmente matriculado na Atividade de Estágio Supervisionado, aceito por uma Instituição pública ou particular para a realização de experiências profissionais relacionadas à sua área de formação acadêmica. A ele compete:

- 2.5.1. Conhecer e cumprir a legislação relacionada às atividades do estágio, ao Campo de Estágio e à área de atuação;
- 2.5.2. Providenciar a documentação e o material de orientação necessário para início do estágio, quais sejam:
 - Carta para o supervisor (que deverá ser solicitada junto à coordenação do curso);
 - Termo de compromisso do estágio;
 - Ficha de Cadastro do estágio;
 - Controle de frequência do estágio;
 - Ficha de avaliação do estagiário;
 - Roteiro para reflexão e elaboração dos Relatórios Parcial e Final.
- 2.5.3. Ser assíduo e pontual nas atividades de estágio. Comparecer ao local de estágio nos dias e horários estabelecidos e acordados como supervisor de estágio;
- 2.5.4. Entregar a ficha de controle diário ao supervisor, no qual somente o mesmo poderá fazer as devidas anotações;
- 2.5.5. Negociar com a Unidade Profissional em que trabalha, quando for o caso, requerendo liberação para cumprir as horas de estágio;
- 2.5.6. Entregar, preenchido, o “Termo de Compromisso de Estágio”, devidamente assinado pelo representante da

Instituição na qual realizará o estágio, ao professor responsável pela Atividade, que encaminhará para a coordenação de estágio ou coordenador do curso;

- 2.5.7. Comunicar ao Orientador Pedagógico, com a maior brevidade possível, quaisquer dificuldades para o desenvolvimento do Estágio, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- 2.5.8. Elaborar os Relatórios parcial e final do Estágio, e submetê-los à avaliação do Orientador Pedagógico.
- 2.5.9. Cumprir integralmente as atividades/etapas previstas no Plano de Trabalho do Estágio aprovado pelo professor orientador;
- 2.5.10. Acatar a orientação, recomendação e parecer avaliativo do Orientador Profissional e Orientador Pedagógico, assumindo e participando de todas as etapas do desenvolvimento do estágio;
- 2.5.11. Responsabilizar-se pela recolha dos instrumentos, fichas e formulários das atividades de estágio e encaminhá-los ao Orientador Pedagógico;
- 2.5.12. Resguardar o sigilo e a veiculação de informações e imagens obtidas de seus alunos no campo de estágio durante a realização do mesmo;
- 2.5.13. Manter, durante toda a realização do estágio uma conduta ética coerente com a prática da profissão, em conformidade com o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física **(RESOLUÇÃO CONFEF nº 254/2013)**;
- 2.5.14. Atuar nas atividades previstas correspondentes à carga
- 2.5.15. horária semanal da Atividade de Estágio durante o período de realização desta;
- 2.5.16. Requerer, caso seja do seu interesse, junto às instâncias responsáveis, estágio no exterior respeitando as condições estabelecidas pela legislação vigente para tais casos (Parecer CNE/CES Nº 416/2012).

3 Capítulo

Da peracionalização do estágio



3 Capítulo : Da Operacionalização do estágio

3.1. Do estabelecimento de convênio para a realização do estágio:

3.1.1. Conforme disposto no Artigo 9º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, serão admitidos convênios com **pessoas jurídicas** de direito privado e órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com **profissionais liberais de nível devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;**

3.1.2. As atividades práticas assistidas que podem servir de estágio o curso Bacharelado em Educação Física do IEFES/UFC, incluem: prática de exercícios e de atividades físicas, formativas, recreativas e esportivas, nas perspectivas da prevenção, promoção, desenvolvimento e reabilitação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer e da gestão relacionadas às atividades motoras, em ambiente não escolar, conforme o Parecer CNE/CES Nº: 142/2007;

3.1.3. Tais atividades podem ser desenvolvidas em ambiente não escolar, tais como: academias, clínicas estéticas, hospitais, clínicas e centros de saúde, instituições e órgãos de saúde, *Spas*, asilos, empresas e indústrias, clubes esportivos, vilas olímpicas, centros de treinamento de lutas, logradouros públicos, centros de lazer, condomínios, cruzeiros marítimos, parques de diversão, creches, asilos, circos, praças e parques; desde que o órgão/empresa seja conveniado/aprovado pela AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC;

- 3.1.4. Os estágios poderão ainda ser vivenciados nos espaços universitário que se enquadrem como ambientes não escolares, tais como: Academia, Parque Esportivo, Clínica, Hospital, ou em projetos de treinamento, promoção, prevenção e reabilitação motora;
- 3.1.5. O aluno poderá ter vínculo estudante/estagiário e estudante/empregado junto ao órgão/empresa do estágio. As cargas horárias diárias e semanais, porém, não poderão ultrapassar, respectivamente 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sob pena de invalidar o estágio;
- 3.1.6. O aluno que exerça a profissão, de forma provisionada conforme legislação vigente poderá contabilizar até 200 (duzentas) horas em créditos, mediante comprovação em carteira de trabalho ou outro documento de igual valor, em compatibilidade com o campo de estágio específico da atuação comprovada.

3.2. Do trâmite para a realização do estágio

- 3.2.1. **Da Agência de Estágio da UFC (www.estagios.ufc.br):**
- 3.2.2. Estabelecer convênios com as empresas/instituições e divulgá-los junto às coordenações dos cursos;
- 3.2.3. Avaliar deferir ou indeferir os estágios que somente poderão ser iniciados após a aprovação pela AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC, conforme legislação vigente, o que se verifica pela assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- 3.2.4. A aprovação de qualquer convênio por parte da AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC, está condicionado ao rendimento

acadêmico do aluno. O aluno que pleitear estágio deverá estar regularmente matriculado, frequentando e apresentando rendimento escolar satisfatório em suas atividades acadêmicas (Art. 3º Resolução nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009);

3.2.5. O site www.estagios.ufc.br disponibiliza ao público todos os formulários necessários, bem como a lei federal que regulamenta os estágios no país, a resolução interna da UFC e um documento explicativo sobre como o aluno deve proceder para fazer o cadastro obrigatório junto à AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC;

3.2.6. É da responsabilidade do aluno ler com atenção e seguir todas as cláusulas estabelecidas tanto no Termo de Convênio quanto no Termo de Compromisso do Estágio Obrigatório, disponíveis para *download* no site acima.

3.3. Da coordenação do curso de Educação Física

3.3.1. A coordenação do Curso encaminhará toda a documentação necessária dos estudantes que estejam aptos para a realização do estágio curricular, preservando o direito de todos os estudantes para a realização do estágio;

3.3.2. Após a aprovação de toda a documentação, a coordenação a encaminhará para os professores orientadores para que seja repassada aos estudantes e encaminhados para os respectivos campos de estágio, nos quais irão realizar as intervenções e ações do estágio supervisionado.

3.4. Da organização do estágio e desenvolvimento das atividades no campo de estágio

ESTÁGIO, SEQUÊNCIA DAS ETAPAS E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA – BACHARELADO

Fonte: Coordenações dos cursos de Educação Física do IEFES – 2015

ETAPAS ATIVIDADE/ CARGA HORÁRIA	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	CAMPO PRODUÇÃO ACADÊMICA
I - 5ª. Semestre: Conhecimento e Investigação da Realidade – 112h	Presencial: Organização e planejamento, conteúdos e reflexão crítica, norteada pelo Orientador Pedagógico – 30 horas/aula.	Observação Participativa (Inserção, Conhecimento da Realidade e Planejamento): contendo 32 horas/aula, divididas em: Recreação e Lazer; Iniciação Esportiva; Esporte Rendimento; Atividade Física e Saúde e Qualidade de vida e Atividades em Academia.	Acompanhamento ou ação didática (Monitoria): contendo 50 horas/aula, divididas em: Recreação e Lazer 15 horas/aula; Iniciação Esportiva e Esporte Rendimento 20 horas/aula; Atividade Física e Saúde e Qualidade de vida e Atividades em Academia 15 horas/aula.		Academias Relatório parcial e final
II - 6ª. Semestre: Esportes (Iniciação Esportiva e Rendimento) – 96h	Presencial: organização e planejamento, conteúdos e reflexão crítica, norteada pelo Orientador Pedagógico – 30 horas/aula.	Observação Participativa: Inserção, Conhecimento da Realidade e Planejamento - 10 horas/aula.	Ação Didática/Monitoria: 20 horas/aula.	Ação Didática/Prática Pedagógica: 36 horas/aula.	Clubes Esportivos, Escolinhas de Iniciação Esportiva, Centros de Treinamento Esportivo e Lutas, Logradouros Públicos, Esporte Rendimento Universitário e Paraolímpico, outros. Relatório parcial e final

III – 7º Semestre: Saúde e Qualidade de Vida – 96h	Presencial: organização e planejamento, conteúdos e reflexão crítica, norteada pelo Orientador Pedagógico – 30 horas/aula.	Observação Participativa: Inserção, Conhecimento da Realidade e Planejamento – 10h horas/aula.	Ação Didática (Monitoria): 20 horas/aula.	Ação Didática/Prática Pedagógica: 36 horas/aula.	Academias, Clínicas, Instituições e Órgãos de Saúde, SPAs, Asilos, Empresas e Indústrias e Projetos e Programas de Atividade Física e Saúde. Relatório parcial e final
IV - 8ª Semestre: Recreação em Lazer – 96h.	Presencial: organização e planejamento, conteúdos e reflexão crítica, norteada pelo Orientador Pedagógico – 30 horas/aula.	Observação Participativa: Inserção, Conhecimento da Realidade e Planejamento – 10h horas/aula.	Ação Didática (Monitoria): 20 horas/aula.	Ação Didática/Prática Pedagógica: 36 horas/aula.	Academias, Clínicas, Instituições e Órgãos de Saúde, SPAs, Asilos, Empresas e Indústrias, Projetos e Programas de Atividade Física e Saúde e outros. Relatório parcial e final

3.4 Do acompanhamento e avaliação do estágio

O aluno deve ter um (a) orientador (a) durante todo o período do estágio. Deve ser um (a) professor (a) dos cursos de Educação Física IEFES/UFC que se responsabilize pelos encaminhamentos e procedimentos pedagógicos do estágio em parceria com a coordenação de estágio do curso e com um supervisor da Instituição, sede da atividade do estágio, indicado por esta, que tenha competência para avaliar a atuação do aluno-estagiário em sua área de formação acadêmica.

3.5 Composição dos relatórios:

3.5.1.1 O Relatório Mensal/parcial de Acompanhamento de Estágio com a descrição/fundamentação/reflexão das atividades desenvolvidas no estágio conforme o modelo em anexo (Anexo 10), devem ser acompanhados da folha de frequência, assinados pelo supervisor do campo, sede do estágio, assinados pelo(a) professor(a) orientador(a);

3.5.1.1 Deve conter nos Relatórios Final e Parcial os seguintes anexos (Termo de Compromisso do Estágio, Controle de Frequência de Estágio, Ficha de Avaliação Parcial/Final, Ficha de Avaliação do Supervisor, Ficha de Observação do Estagiário por aula e Planos de Atividades para os Estágios II, III e IV;

3.5.1.2 A revisão de conteúdo e correções estilísticas, gramatical, formatações conforme o Guia de Normalização da UFC² devem preceder à apresentação pública do trabalho. Desse modo, o aluno estagiário deverá entregar uma cópia impressa do relatório para o professor orientador com um prazo mínimo de 30 dias de antecedência à data da apresentação pública do seu relatório para que o orientador possa indicar as correções a serem realizadas.

3.5.2 Critérios de avaliação do estágio:

3.5.2.1 Entrega de um relatório parcial, em via impressa, em prazo a ser determinado pelo professor orientador do estágio;

3.5.2.2 Entregar ao professor orientador o relatório avaliativo, Parecer e nota do supervisor do estágio, mediante a ficha de avaliação própria;

3.5.2.3 Entrega ao professor da Atividade de Estágio o Relatório Final, além da Ficha de Avaliação preenchida pelo (a) orientador (a) de estágio;

3.5.2.4 Apresentação do Relatório Final, publicamente, no Seminário Final da Atividade de Estágio para o professor orientador e colegas de curso.

3.5.3 Critérios de avaliação do texto escrito e apresentação pública do relatório final:

² http://www.biblioteca.ufc.br/index.php?option=com_content&task=view&id=659&Itemid=79

- 3.5.3.1 Competência em investigar o contexto e analisar a própria prática à luz do referencial teórico da área relacionada;
- 3.5.3.2 Competência de sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática profissional;
- 3.5.3.3. Domínio de conhecimentos da área de atuação; de comunicação escrita e verbal;
- 3.5.3.4 Rigorosa metódica na confecção do texto (estrutura, correção ortográfica e estilística, clareza, objetividade e normatização ABNT/UFC).

3.5.4 Composição da nota final:

- 3.5.4.1 Comprovação de frequência igual ou superior a 90% da carga horária do estágio, conforme o art. 116 do Regimento Geral da UFC que determina no § 2º “Não poderá ser diplomado o aluno que, no conjunto de tarefas previstas para a avaliação do rendimento na perspectiva do curso, apresentar frequência inferior a 90% (noventa por cento), ou nota inferior a 07 (sete);
- 3.5.4.2 A nota final do aluno será composta pela média aritmética das seguintes notas: a) do relatório parcial; b) do relatório avaliativo e parecer do supervisor do estágio; c) do relatório final; d) da apresentação pública do relatório final. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete);
- 3.5.4.3 Em caso de reprovação o aluno poderá se matricular no semestre seguinte (Resolução CEPE 12/2008, art. 1º, § 1º) e reiniciar o processo de orientação e desenvolvimento da atividade de estágio;
- 3.5.4.4 Toda a documentação comprobatória de conclusão de estágio deverá ser entregue pelo aluno à AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC (site www.estagios.ufc.br) e (1) uma cópia da mesma, em via digital, deverá ser entregue à Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física;

3.5.4.5 Esta documentação deverá incluir, obrigatoriamente: (1) o Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos de realização e da avaliação de desempenho, assinado pelo supervisor de estágio; (2) Relatório das Atividades de Estágio (Orientador); (3) Relatório de Atividades - Supervisor (Empresa) e, quando necessário, (4) Termo de Rescisão de estágio.

4 Capítulo

Disposições finais



4 Capítulo : Disposições finais

- 4.1 O cumprimento das 400 horas desse componente curricular é condição para a aprovação final e obtenção do grau de Bacharel em Educação Física.
- 4.2 Ao término do estágio, é obrigação do aluno finalizar seu processo junto à AGÊNCIA DE ESTÁGIOS e ao orientador do estágio, em um prazo de 10 dias úteis e apresentar uma cópia do Termo de recisão do Estágio à coordenação do seu curso, condição para que sua nota seja lançada no SIGAA.
- 4.3 Casos omissos neste Manual deverão ser tratados pela Comissão de Estágio Supervisionado do IEFES, observando o Regimento Geral da UFC. A Comissão terá um prazo de 30 dias corridos para responder às demandas dos alunos.
- 4.4 O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

5 Referências

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Consulta sobre Estágio no Exterior.** PARECER CNE/CES N°:416/2012. Brasília (DF), 8 de novembro de 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.** RESOLUÇÃO N° 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.** Resolução CNE N° 7, de 31 de março de 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.** RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.** Parecer CNE/CES N°: 142/2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Baixa normas sobre as Unidades Curriculares dos Cursos de Graduação.** Resolução n.º 07/ CEPE, de 08 de abril de 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Dispõe sobre procedimentos a serem adotados em casos de “Reprovação por Frequência” na UFC.** RESOLUÇÃO No 12/CEPE, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos Cursos Regulares da UFC.** RESOLUÇÃO N° 32/CEPE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Estabelece normas visando a fortalecer o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão, ao fixar o regime de trabalho e carga horária dos professores do Magistério Superior da UFC, e dá outras providências.** RESOLUÇÃO No 23/CEPE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

BRASIL. PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. **Dispõe sobre o estágio de estudantes.** Lei N° 11.788. BRASÍLIA, 25 de setembro de 2008.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Nova cartilha esclarecedora sobre a lei do estágio.** Lei 11.788. BRASÍLIA – DF, 25 de Setembro de 2008.

RESOLUÇÃO CONFEF nº 254/2013. Dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs. D.O.U. nº 117, seção 1, págs. 86 e 87, de 20 de junho de 2013.

6 Documentos de estágio - apêndices

Documentos do IEEFS para registro e avaliação estágio supervisionado:

1. Carta de apresentação do estagiário (conteúdo ajustado aos objetivos do estágio)
2. Roteiro de observação e conhecimento da realidade Controle de frequência de estágio
3. Roteiro de plano de aula/atividades
4. Orientação para elaboração de relatório do estágio (orientador)
5. Ficha de avaliação do estágio – supervisor

Documentos da UFC obrigatórios para oficializar os estágios

Atenção: o estágio só começa e só computa carga horária, após a entrega e a assinatura de todos os documentos. Além dos documentos do IEFES, você deverá preencher os documentos da UFC. Para acessar estes documentos atualizados, favor consultar o site da AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC – www.estagios.ufc.br .

1. Aditivo ao termo de compromisso
2. Modelo de termo de compromisso de estágio obrigatório
3. Relatório das atividades de estágio - (orientador)
4. Relatório de atividades - supervisor (empresa)
5. Termo de rescisão de compromisso de estágio
6. Termo de convênio de concessão de estágio (3 vias)
7. Plano de trabalho de concessão de estágio (parte integrante do termo de convênio)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (conteúdo ajustado aos objetivos de cada estágio)

Estágio:

Créditos: _____ Carga horária: _____

Fortaleza, _____ de _____ de 20__

Prezado(a) Senhor(a)

Venho pelo presente apresentar a Vossa Senhoria, a (o) estudante _____, regularmente matriculada na Disciplina Estágio Supervisionado ___ I – Bacharelado, e solicito autorização para que a mesma possa cumprir o estágio supervisionado na área de Educação Física, nessa Instituição. O trabalho de estágio supervisionado constitui-se no conhecimento e compreensão da realidade, através do acompanhamento e vivência de atividades desenvolvidas nesse Estabelecimento, e ainda, a realização de prática de intervenção profissional. Para tal, a aluna deverá cumprir atividades de observação, análise, reflexão, elaboração de relatório referente às atividades realizadas. Solicito a vossa inestimável colaboração no acompanhamento da aluna por um professor/profissional (devidamente graduado na área de interesse) – Supervisor profissional – o qual contará com a Orientação do (a) professor (a) _____, responsável pela referida disciplina.

Esclarecemos que o presente estágio não implica em contrato de trabalho ou estágio remunerado. Dou-lhe ciência de que a referida estudante cumpriu todos os pré-requisitos curriculares necessários ao desempenho das atividades de estágio.

Sabendo que o sucesso da formação do profissional de Educação Física necessita de uma parceria entre Universidade e vários segmentos da sociedade, espero contar com a preciosa colaboração dessa Instituição.

Destacamos, ainda, a relevância de que os formulários relacionados à documentação comprobatória de regularização do Estágio possam ser efetivados, para que tanto a Instituição acolhedora da estudante, quanto à Universidade possam dar garantias necessárias ao estudante em período de atividade de estágio.

Desde já o Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará e a Coordenação do Curso de Educação Física se colocam ao vosso inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Agradeço, respeitosamente, a atenção dispensada.

Atenciosamente

Coordenador (a) do Curso de Educação Física
IEFES/UFCE

Professor (a) da Atividade de Estágio
IEFES/UFCE

Telefones para contato: 33669217

Carimbo do (s) assinante (s)
e do IEFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO E CONHECIMENTO DA REALIDADE
(Estágio Supervisionado I - Bacharelado)**

1 Identificação: dados sobre o estabelecimento

1.1 Nome: _____

1.2 Diretor(a) / Gerente(a): _____

1.3 Supervisor do Campo de Estágio: _____

1.4 Tipo de Atividade de Estágio: _____

1.5 Endereço: _____

1.6 Bairro: _____ CEP: _____

1.7 Cidade: _____ Fone: _____ Fax: _____

1.8 E-mail: _____

1.9 Nome do Estagiário: _____

1.10 Data: _____ / _____ / _____

2 Diagnóstico

2.1 Aspectos históricos e culturais da comunidade onde está inserida a Instituição/Empresa

2.2 Como funciona a Instituição/Empresa: tipos de atividades e objetivos

2.3 Dependências existentes:

2.3.1 Dependências Administrativas em Nível de Direção

Sala para Direção ()

Sala para secretaria ()

Outros () Especificar _____

2.3.2 Dependências Administrativas em nível de apoio

Cantina () Cozinha () Refeitório () Sala de Professores ()

Outros () Especificar _____

2.3.3 Serviços de Multimeios

Biblioteca ()

Outros () Especificar _____

2.3.4 Serviços Complementares

Serviço de Orientação () Psicólogo () Fisioterapeuta () Nutricionista ()

Outros () Especificar _____

2.3.5 Salas de aula/Espaços

Total: _____

Outros Tipos () Especificar _____

2.3.6 Dependências Sanitárias

Total: _____

Outros () Especificar _____

3 Instalações para atividades esportivas e culturais que a Instituição/Empresa possui:

3.1 Instalações Esportivas e Culturais

Campo de Futebol Pista de atletismo

Quadra Ginásio

Auditório Sala de dança

Salas de Ginástica Musculação

Piscina

Outras Especificar _____

3.2 A Instituição/Empresa possui local e materiais adaptados para trabalhar com pessoas com necessidades educativas especiais:

Sim

Não

Outros Especificar _____

Assinatura do Estagiário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES
ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

Estágio:					
Créditos:					Carga Horária:
Estagiário:					
Matrícula:				Curso:	
Supervisor:					
Local do Estágio:					Mês:
H/A	Data	Hora da Entrada	Hora da Saída	Atividade Desenvolvida	Visto do Supervisor
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

ROTEIRO DE PLANO DE AULA/ATIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Instituição:		
Disciplina:	Prof^a(^o):	
Turma:	Data:	Horário:

PLANO DE AULA

ASSUNTO	
----------------	--

JUSTIFICATIVA	
----------------------	--

OBJETIVO GERAL	
-----------------------	--

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
------------------------------	--

CONTEÚDO	
-----------------	--

METODOLOGIA	
--------------------	--

ATIVIDADES		

RECURSOS DIDÁTICOS	
---------------------------	--

AVALIAÇÃO	
------------------	--

REFERÊNCIAS

Fortaleza, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Estagiário

Assinatura do Supervisor do Estágio

Visto do Professor Orientador do Estágio UFC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O roteiro aqui apresentado constitui uma sugestão básica da forma e do conteúdo, o qual poderá ser enriquecido pelas ideias e pela criatividade de cada aluno. **O Relatório do Estágio deve ser acompanhado do parecer e avaliações do Supervisor do Estágio.**

Especificações quanto à forma:

- Papel A4 sem timbre; margem esquerda de 3 cm; margem direita de 2 cm; margem superior de 3 cm e margem inferior de 2 cm;
- Fonte *Times New Roman* 12 ou Arial 10, cor preta;
- Se houverem ilustrações, estas podem ser coloridas;
- Espaçamento 1,5 no parágrafo;
- Espaçamento duplo entre parágrafos;
- A contagem das páginas é a partir da folha de rosto. A numeração é desde a primeira página do texto em algarismos arábicos, no canto superior da folha, a 2 cm da borda superior.
- Para formatação consulte o Guia de Normalização da UFC disponível no site www.biblioteca.ufc.br (banner "Guia de Normalização da UFC").

O Relatório do Estágio deverá ser composto das seguintes partes:

I – ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- **Capa** - quatro elementos integram a capa: dados da instituição formadora, o título do trabalho, o nome do autor, o local (cidade) e o ano. (ver modelo);
- **Folha de rosto** – deve constar no alto o nome do autor; no centro, o título completo do trabalho, mais o subtítulo, se houver. Mais abaixo do título e à direita, explicita-se a natureza do trabalho, sua razão acadêmica, a instituição que o orienta, ou o professor; em baixo, o local e data. (ver modelo);
- **Sumário** (ou índice): lista indicativa das principais divisões, seções ou outras partes do trabalho, na mesma ordem em que constam no projeto, com a respectiva numeração das páginas.

II – APRESENTAÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU EJA

A organização do corpo do projeto se coloca em uma ordem lógica correspondente às fases do processo de planejamento: pré-ativa (ou elaboração), ativa (ou realização interativa) e pós-ativa (avaliação do processo).

1. **IDENTIFICAÇÃO:** apresentação resumida dos dados que identificam o Estágio – Autor, local de realização, público alvo, carga horária semanal, carga horária total, período previsto para realização do estágio.
2. **APRESENTAÇÃO:** Apresentação do caráter deste trabalho dentro do processo formativo do profissional de educação física e dos seus objetivos como professor/profissional em formação. Especificação do local/modalidade escolhida para o desenvolvimento desta experiência com as respectivas justificativas para a sua realização (pessoal e social). Finalizar com uma breve exposição da estrutura do projeto e das partes que o compõem.

3. METODOLOGIA PARA CONHECER A REALIDADE: Descrição do processo de inserção do professor/profissional em formação no local de estágio, do esforço investigativo para o conhecimento e análise da realidade, especificando os instrumentos para levantamento de dados. O contexto deverá ser conhecido e analisado nas suas várias dimensões: contexto social e cultural onde está inserido, os sujeitos da aprendizagem/acompanhamento, estrutura física e equipamentos, organização e gestão, vínculos empregatícios, rotina diária e formas de controle, atividades do professor/profissional, etc. Especial atenção deve ser dada às ações do profissional orientador no sentido de compreender o seu planejamento em todos os seus momentos e dimensões (projeção de finalidades, conhecimentos e saberes, metodologia, aspectos relacionais, avaliação) e principalmente o acompanhamento das situações de trabalho/ensino/intervenção.

- **Descrição e Análise do Contexto e dos Sujeitos:** a instituição e seus objetivos; aspectos organizacionais, atividades oferecidas, rotinas de trabalho; os sujeitos/alunos, características e necessidades; reflexão sobre a prática pedagógica /profissional do supervisor profissional.

4. PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO: Descrição das ações/atividades que foram desenvolvidas no decorrer do processo. Deverão ser consideradas as fases do processo de planejamento e as atividades sugeridas pelo professor/profissional-supervisor de campo. Ex: coleta de dados da realidade, revisão da literatura, acompanhamento de aulas, etc.

5. REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA PROFISSIONAL/PEDAGÓGICA DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO: Apresentação e reflexão sobre a pedagogia do professor orientador, destacando o planejamento do professor para uma determinada aula/unidade, com um detalhamento de seus elementos: Tema, objetivos, formas de mediação (conteúdos, metodologia, organização da classe, etc.) recursos, avaliação, observações.

As observações são o seu registro sobre o cotidiano da experiência: o que fez, como fez, o que estava previsto e deixou de fazer, comportamento de aluno ou da classe que chamou atenção, etc. Espaço para registro e reflexão do percurso, o que deu certo, o que não deu, as dúvidas, as certezas, as aprendizagens.

6. RELATO DA EXPERIÊNCIA E REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO

Apresentação e reflexão sobre as atividades profissionais realizadas pelo aluno-estagiário e a gestão da Intervenção realizada. Apresentação dos planos de atividade/ aula elaborados e realizados durante o período do estágio. Como foram desdobrados os planos de aula? Como foi sua relação com os alunos? Até que ponto foi possível experienciar a situação profissional/didática? Por quê? Como se deu a sua relação com o supervisor de campo, ele acompanhou/orientou suas atividades? Quais as contribuições que você deu à instituição, você propôs algo novo? Quais as contribuições para o seu percurso de formação, quanto a:

- a. Compreensão sobre o significado da prática profissional/intervenção profissional;
- b. Às implicações recíprocas da teoria e da prática na ação profissional/educativa, e a capacidade de relacioná-las nesta experiência;
- c. À própria formação pessoal e profissional.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA: Referências bibliográficas referem-se à apresentação apenas da bibliografia citada no texto. Bibliografia refere-se a todas obras consultadas durante o desenvolvimento do projeto. A lista deve respeitar as normas vigentes da ABNT para trabalhos acadêmicos.

ANEXOS: Apresentação de todos os documentos coletados e/ou elaborados durante a realização da prática de ensino (projeto institucional, planejamento, planos de aulas, fotos, filmes, questionários e outros.).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES
ESTÁGIO SUPERVISIONADO - BACHARELADO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO – SUPERVISOR

Estagiário:

Estágio: I- Conhecimento e Investigação da Realidade () II - Estágio Supervisionado em Esportes () III - Estágio Supervisionado em Saúde e Qualidade de Vida () IV - Estágio Supervisionado em Recreação em Lazer ()	HORAS ESTÁGIO: O: ____ hs
---	--

ESCOLA/INSTITUIÇÃO:
Período de Estágio: ____/____/____ a ____/____/____

AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação do desempenho do estagiário no campo de estágio pelo supervisor (conforme perfil do egresso no PPC)	PARCIAL [0,0 – 10]
1.AUTONOMIA:	UNIDADE
Capacidade de tomar decisões	
Versatilidade no enfrentamento dos desafios	
Comunicação e linguagem adequada para grupos e situações	
Fácil manejo dos termos técnicos da área de conhecimento	

2.CRIATIVIDADE		UNIDADE	
Capacidade de sugerir, executar modificações ou inovações;			
Capacidade crítica e analítica do cotidiano.			
3.CONHECIMENTO		UNIDADE	
Capacidade de compartilhar saberes com profissionais de diferentes áreas/disciplinas de conhecimento, e articular em seu trabalho as contribuições dessas áreas;			
Domínio dos conteúdos gerais e específicos da Educação Física.			
4.COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS:		UNIDADE	
Capacidade de socializar saberes e práticas adequando-os aos diversos contextos de atuação;			
Capacidade de planejar, executar, dirigir, supervisionar e avaliar atividades físicas, nas áreas do esporte, da saúde, do lazer e da recreação, intervindo de forma dinâmica nesses contextos;			
Competência em observar, registrar, planejar, dirigir situações de aprendizagens e avaliá-las nos diferentes campos de atuação.			
5.INICIATIVA E COOPERAÇÃO		UNIDADE	
Capacidade de supervisionar e avaliar atividades relativas às práticas esportivas, no contexto de atuação, intervindo de forma dinâmica, sensível e criativa;			
Engajamento político-social no contexto de interação profissional;			
Prontidão e iniciativa para cooperar com os colegas e profissionais.			
6.ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE		UNIDADE	
Assiduidade: frequência à atividade de estágio, conforme previsto no cronograma do estagiário;			
Pontualidade: refere-se ao comparecimento, início e término da atividade diária de estágio, conforme previsto no cronograma do estagiário, e cumprimento da carga horária do estágio.			
7. SOCIABILIDADE		UNIDADE	
Facilidade de integração com os diversos sujeitos do local do estágio.			
8.DISCIPLINA E ZELO PESSOAL:		UNIDADE	
Apresentação pessoal (vestuário e comportamento adequado);			
Qualidade (organização e correção ortográfica) do material impresso			

entregue à empresa/instituição de estágio;		
Observância dos regulamentos internos e normas da Instituição/Local de Estágio.		
9.RESPONSABILIDADE:	UNIDADE	
Zelo pelo material, equipamentos e bens do local de estágio.		
TOTAL [0,0 – 10,0]		

PARECER FINAL, OBRIGATÓRIO, DA MONITORIA DO ESTUDANTE

NOTA: _____

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Assinatura do Supervisor do Estágio

Carimbo da Escola/Instituição